

SEI_1080.01.0035354_2025_38

Relatório organizado pelos termos cadastrados em regras.yaml

PÁGINAS

632

TERMOS
CADASTRADOS

12

TERMOS
ENCONTRADOS

5

OCORRÊNCIAS

28

TEMPO

12min 53s

Ficha objetiva

Respostas para triagem rápida. **Sim** = evidência no texto; **Não** = evidência de que não ocorreu; **Não identificado** = não há base suficiente nos trechos localizados.

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
Houve penhora?	Sim	44, 59, 64, 65, 66, 95, 98, 100, 102, 118, 156, 202, 216, 221, 267	bem penhorado
A penhora foi efetivada/cumprida?	Não identificado	44, 59, 64, 65, 66, 95, 98, 100, 102, 118, 156, 202, 216, 221, 267	Sem frase de efetivação ou frustração
Há valor indicado?	R\$ 2.048,53; R\$ 2.475,09 (dois mil quatrocentos setenta e cinco reais e nove centavos)	44, 59, 64, 65, 66, 94, 95, 96, 98, 100, 101, 102, 107, 118, 138, 156, 202, 216, 221, 267	R\$ 2.048,53
Houve bloqueio judicial?	Não identificado	—	—
Houve depósito judicial?	Sim	107, 138	depósito judicial
Há bem dado em garantia?	Não identificado	—	—
Houve liberação de garantia?	Não identificado	—	—
Houve hasta pública ou leilão?	Sim	94, 96, 100, 101, 107, 118	hasta pública
Há leilão ou hasta agendado?	Não identificado	94, 96, 100, 101, 107, 118	Sem frase de efetivação ou frustração
Qual a data da hasta/leilão?	1 de setembro de 2005; 5 de abril de 2006; 13 de novembro de 2007; 06 de novembro de 2007	94, 96, 100, 101, 107, 118	1 de setembro de 2005
Há alienação fiduciária?	Não identificado	—	—

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
Há prescrição intercorrente?	Não identificado	—	—
Há trânsito em julgado?	Sim	59	transitado em julgado

Mapa dos termos cadastrados

Termo	Ocorrências	Páginas	Status
alienação fiduciária	0	—	Não encontrado
hasta pública	6	94, 96, 100, 101, 107, 118	Encontrado
leilão previsto	0	—	Não encontrado
agendado	0	—	Não encontrado
bem penhorado	6	44, 65, 100, 118, 202, 267	Encontrado
depósito judicial	2	107, 138	Encontrado
bloqueio judicial	0	—	Não encontrado
bem dado em garantia	0	—	Não encontrado
liberação de garantia	0	—	Não encontrado
prescrição intercorrente	0	—	Não encontrado
transitado em julgado	1	59	Encontrado
penhora	13	44, 59, 64, 65, 66, 95, 98, 102, 156, 202, 216, 221, 267	Encontrado

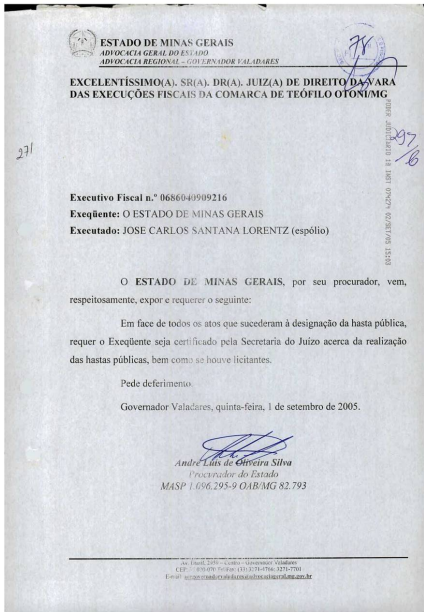
Detalhamento

alienação fiduciária

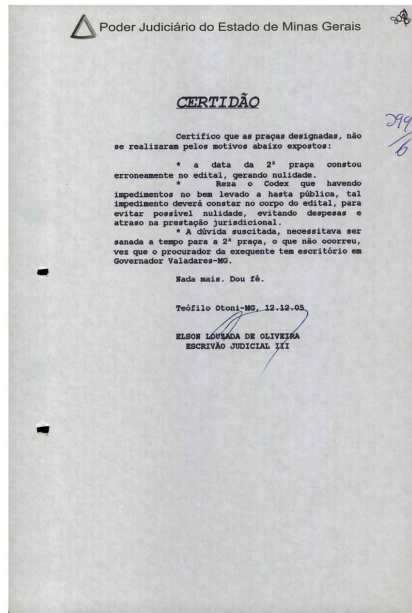
Não encontrado neste documento.

Página 94 · score 100.0 · nativo

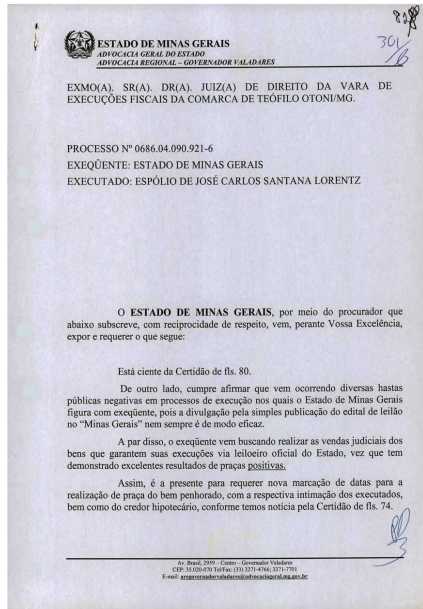
m o tji u-»- O Cnl O ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu procurador, vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte: Em face de todos os atos que sucederam à designação da hasta pública, requer o Exeqüente seja cei1i ficado pela Secretaria do Juízo acerca da realização das hastas públicas, bem como se houve licitantes. Pede deferimento. Governador Valadares, quinta-feira, 1 de setembro de 2005. » AndreLUís de Oif^ira Silva Çrocvmдор do Estado MASP !. 096.295-9 OAB/MG 82.793



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais CERTIDÃO Certifico que as praças designadas, não se realizaram pelos motivos abaixo expostos: * a data da 2ª praça constou erroneamente no edital, gerando nulidade. Reza o Codex que havendo impedimentos no bem levado a hasta pública, tal impedimento deverá constar no corpo do edital, para evitar possível nulidade, evitando despesas e atraso na prestação jurisdicional. * A dúvida suscitada, necessitava ser sanada a tempo para a 2ª praça, o que não ocorreu, vez que o procurador da exequente tem escritório em Governador Valadares-MG. *



reciprocidade de respeito, vem, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue: Está ciente da Certidão de fls. 80. De outro lado, cumpre afirmar que vem ocorrendo diversas hastas públicas negativas em processos de execução nos quais o Estado de Minas Gerais figura com exequente, pois a divulgação pela simples publicação do edital de leilão no “Minas Gerais” nem sempre é de modo eficaz. A par disso, o exe

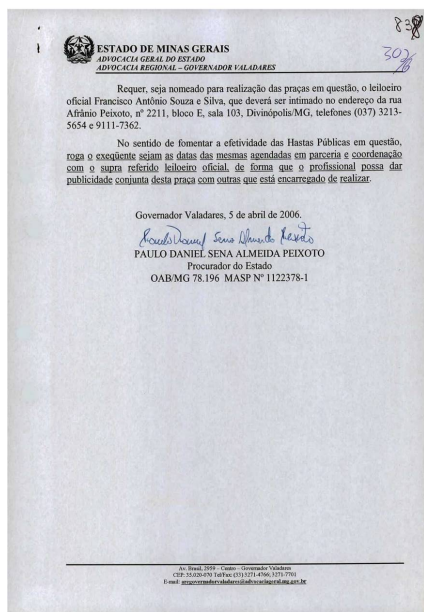


Num. 8877856142

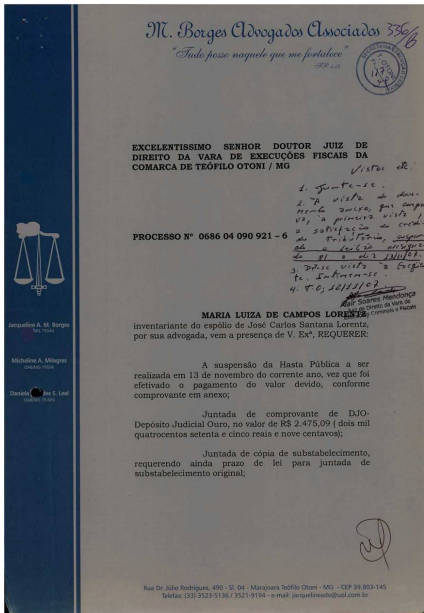
Anexo 0840855-26.1993.8.13.0024 (112279889)

SEI 1080.01.0035354/2025-38 / pg. 107

\ ESTADO DE MINAS GERAIS ADVOCACIA GERAL DO ESTADO ADVOCACIA REGIONAL - GOVERNADOR VALADARES Requer, seja nomeado para realização das praças em questão, o leiloeiro oficial Francisco Antônio Souza e Silva, que deverá ser intimado no endereço da rua Afrânio Peixoto, n° 2211, bloco E, sala 103, Divinópolis/MG, telefones (037) 3213- 5654 e 9111-7362. No sentido de fomentar a efetividade das Hastas Públicas em questão, roga o exequente sejam ^ datas das mesmas agendadas em parceria e coordenação com o supra referido leiloeiro oficial. ^ forma que o profissional possa dar publicidade conjunta desta praça com outras que está encarregado de realizar. Governador Valadares, 5 de abril de 2006. PAULO DANIEL SENA ALMEIDA PEDCOTO Procurador do Estado OAB/MG 78.196 MASP 1122378-1 p



^SI^eOireW^fe recaís MARIA LUIZA DE CAMPOS LOR#É2?'^'''' inventariante do espólio de José Carlos Santana Lorentz, por sua advogada, vem a presença de V. Ex®, REQUERER: JacquelineA. M. Borg» 79340 MididineA Milagres 0A9/MG 79996 A suspensão da Hasta Pública a ser realizada em 13 de novembro do corrente ano, vez que foi efetivado o pagamento do valor devido, conforme comprovante em anexo; Daniela(iesS. Leal .OABiVisrs.eos Juntada de comprovante de DJO- Depósito Judicial Ouro, no valor de R\$ 2.475,09 (dois mil quatrocentos setenta e cinco reais e nove centavos);



Anexo 0840855-06.1993.0.13.0024 (112279889)

SEI 1080.01.0030354-202-377-26

Num. 6879286104

0(A) MM. J'ui(zia) de Direita da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, proceda à INTIMAÇÃO da parte nome e endereço acima, para obter o despacho transcrito. DESPACHO JUDICIAL Proceda o Sr. Oficial de Justiça a INTIMAÇÃO da parte supra para que tome conhecimento qtrà nos dias 13 de novembro de 2007, às 14 horas e 28 de novembro de 2007, às 15 horas, serão realizadas vendas públicas ~ ^leilão) do bem penhorado nos autos nº 0686.04.090921-6, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais da COTRCA de Teófilo Otoni, localizada no Fórum Des. Eustáquio Peixoto, na Av. Doutor Júlio Rodrigues, 415, Centro, Teófilo Otoni, MG. y SETE LAGOAS, 06 de novembro de 2007. iCbfcfój EBCrivâ(Q) Judicial: PATRÍC

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE SETE LAGOS - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DO PÉLO GENESE Nº 1
R. FORTINHA DE PAIVA, 715 - SANTALÍZIA
364-MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 0673 07 264237-7 MANDADO 1
PAZEMDA PÚBLICA
EXECUÇÃO CÍVEL - Distribuído em 05/11/2007
Técnicos Origem: 08040909011 - EXERCÍCIOS FISCAIS - TELEFIO OTONI/MG

REQUERENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
REQUERIDO: JOSE CARLOS SANTANA LORENTE - Outro(s).

Passou a ser intimado:
MARIA LUIZA DE CAMPOS LORENTE
(Comprov. Prov. 161/04/2006, Informar MG, CPF, Filiação, etc.)
NºRGDIO, 116 - apt 304 - Fone: **CABANI - CEP: 36700509 - SETE LAGOS/MG**

O(A) MR. Juiz(a) de Direito da sua mesa manda ao Oficial de Justiça Avaliador(a) abaixo nomeado(a), em cumprimento a esta, proceder à INTIMAÇÃO da parte acima e endereço acima, para os termos do despacho transitivo.

DESPACHO JUDICIAL
Ficou o sr. Oficial de Justiça a INTIMAÇÃO da parte supra para que com conhecimento que nos dias 13 de novembro de 2007, às 14 horas e 28 de fevereiro de 2007, às 15 horas, serão realizadas juntas públicas (leilão) no bem penhorado nos autos nº "0686.04.00929-1", em caráter na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Teófilo Otoni, localizada no Fórum Des. Castigallo Palmaia, na Av. Antônio Júlio Modigheres 415, Butafalo, Teófilo Otoni, MG.

SETE LAGOS, 06 de novembro de 2007.

[Assinatura]
Receiv(o) Judicial: **JURACILSON GALVÊES DE SOUZA FERREIRA DA SILVA**
por ordem do (a) Juiz(a) de Direito

CT. H.4666425
CPJ. 91532361653
Ref. Campos
Amendamos Confirmação de Campos
Ciente: *[Assinatura]*
Acomprovação em única via realizada sob a verificação e registro eletrônico assinados por presente formal

Nome do Oficial que deve ir assinar com as Cartas Funcionais: **Mandado=1**
SORCIA DE ALMEIDA SANTOS
REGISTRO: 180 - FOR TULIANA RAS 3
Válida de Competência de R\$ 180,93 ou o equivalente.
Cidade: **Verm**
Estado: **MG**

O HORARIO DE A ENTREGA DAS PARTES NA SEÇÃO FISCAL DE JULHO E DE 10 AS 16 HORAS

Num. 8879288104

leilão previsto

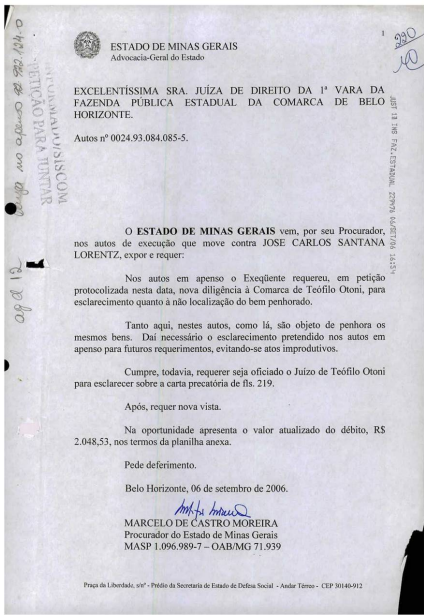
Não encontrado neste documento.

agendado

Não encontrado neste documento.

Página 44 · score 100.0 · nativo

nos autos de execução que move contra JOSE CARLOS SANTANA o LORENTZ, expor e requer: O' J M a X Nos autos em apenso o Exeqüente requereu, em petição protocolizada nesta data, nova diligência à Comarca de Teófilo Otoni, para esclarecimento quanto à não localização do bem penhorado. Tanto aqui, nestes autos, como lá, são objeto de penhora os mesmos bens. Daí necessário o esclarecimento pretendido nos autos em apenso para futuros requerimentos, evitando-se atos improdutivos. Cumpre, todavia, requerer seja oficiado o Juízo de Teófilo Otoni para esclarecer sobre a carta precatória de fls. 219. Após, requer nova vista. Na oportunidade apresenta o valor atualizado do débito, R\$ 2.048,53, nos termos da planilha anexa.



cuja mjneiro(4,84 ha) contendo apenas pastagem, que é parte de ura imóve ndõ-se a #êa de 4,; 84 ha ..mencionada acima), denominada "Fazenda Mumbuca", situada na "Mumbuca", às margens do Rio Mucuri do Norte MG, com as extremas constantes da município de Ladainha Escritura Pública de Compra e Venda-lavrada em 22/05/1973 Cartório do 3" Ofício de Notas de Teófilo Otoni-MG. Feita a penhora, INTIMEI o Sr. Esenvlo a/proceder as apot^çõe^ noirosto dos Autos e nomeei denositárioí(a) do bem nenhorado, ó(a) Sr(a), no 5 Lcom endereço na _____ E, para ficar constando, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, que assino e vafdevidamente assinada pelo Sr. Escrivão e pelo(a) Depositário(a) fiel ^1% =>

PODER JUDICIÁRIO
Justiça de Minas Gerais
Comarca de Teófilo Otoni

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Processo nº: 004.01.02504-1 (Causa Penal)
Número: 004.01.02504-1 (Causa Penal)
Partes: Estado de Minas Gerais X José Carlos Sant'Ana Lorente

Atos 12/05/1973

duas de mês de setembro do ano dois mil e um, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Comarca, extraiu nos Autos de nº 004.01.02504-1, Causa Penal, proveniente do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública e Antarquias da Comarca de Belo Horizonte-MG, referente a Ação de Execução Fiscal, movida pelo Estado de Minas Gerais, contra José Carlos Sant'Ana Lorente, compareci à 1ª Secretaria Cível desta Comarca, onde apresentei o Mandado Judicial e o Sr. Escrivão exibiu-me os Autos de nº 004.01.008290-2 (nº anterior: 2027981) do Inventário dos bens ficado pelo falecimento do executado, quando então, passei a proceder a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, de bem do Espólio de José Carlos Sant'Ana Lorente, cuja descrição é a seguinte:

"Uma área equivalente a 01 alqueire mineiro(4,84 ha) contendo apenas pastagem, que é parte de um imóvel rural com área total de 290,40 ha (incluindo-se a área de 4,84 ha mencionada acima), denominada "Fazenda Mumbuca", situada na "Mumbuca", às margens do Rio Mucuri do Norte, município de Ladainha-MG, com as extremas constantes da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22/05/1973, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Teófilo Otoni-MG. Feita a penhora, INTIMEI o Sr. Escrivão a proceder as apótes noirosto dos Autos e nomeei depositário(a) do bem penhorado, o(a) Sr(a) _____ E, para ficar constando, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, que assino e vai devidamente assinada pelo Sr. Escrivão e pelo(a) Depositário(a) fiel."

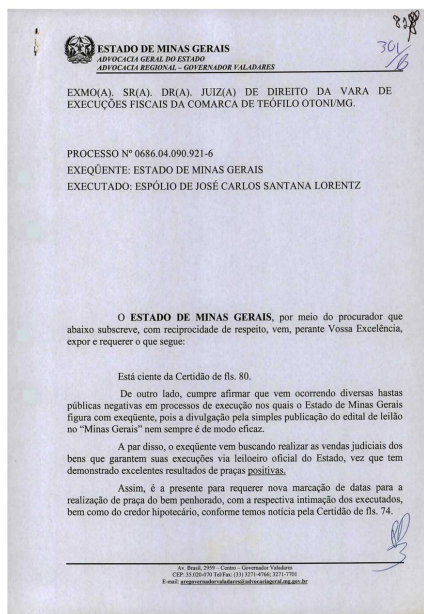
RICARDO L. S. CORDEIRO
Oficial de Justiça

Depositar(a) Fiel

Ref. Intimação da Penhora
Ciente em 22/05/2001

Maria Lúcia de Campos Lorente
- Inventariante
P/ Espólio José Carlos S. Lorente

De outro lado, cumpre afirmar que vem ocorrendo diversas hastas públicas negativas em processos de execução nos quais o Estado de Minas Gerais figura com exeqüente, pois a divulgação pela simples publicação do edital de leilão no "Minas Gerais" nem sempre é de modo eficaz. A par disso, o exeqüente vem buscando realizar as vendas judiciais dos bens que garantem suas execuções via leiloeiro oficial do Estado, vez que tem demonstrado excelentes resultados de praças positivas. Assim, é a presente para requerer nova marcação de datas para a realização de praça do bem penhorado, com a respectiva intimação dos executados, bem como do credor hipotecário, conforme temos notícia pela Certidão de fls. 74. Av. Brasil, 2959 •• Centro - Governador Valadares CEP: 35.020-070 Tel/Fax: (33) 3271-4766; 3271-7701 E-mail; aregovernadorvaladare8iffadvocaciaecral.ing.gov.br Anexo 0840855-26.1993.8.13.0024 (112279899) SEI 1080.01.0035354/2025-38 / pg. 100



0(A) MM. J'ui(zia) de Direita da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, proceda à INTIMAÇÃO da parte nome e endereço acima, para obter o despacho transcrito. DESPACHO JUDICIAL Proceda o Sr. Oficial de Justiça a INTIMAÇÃO da parte supra para que tome conhecimento qtrà nos dias 13 de novembro de 2007, às 14 horas e 28 de novembro de 2007, às 15 horas, serão realizadas vendas públicas ~ ^leilão) do bem penhorado nos autos nº 0686.04.090921-6, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais da COTRCA de Teófilo Otoni, localizada no Fórum Des. Eustáquio Peixoto, na Av. Doutor Júlio Rodrigues, 415, Centro, Teófilo Otoni, MG. y SETE LAGOAS, 06 de novembro de 2007. iCbfcfój EBCrivâ(Q) Judicial: PATRÍC

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE SETE LAGOS - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM DO PÉLO GENESE Nº 1
R. FORTINHA DE PAIVA, 715 - SANTALÍZIA
364-MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESO: 0673 07 264237-7 MANDADO 1
PAZEMDA PÚBLICA
EXECUÇÃO CÍVEL - Distribuído em 05/11/2007
Tocados Original: 08040909011 - EXECUÇÕES FISCAIS - TELEFIO OTONI/MG

REQUERENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
REQUERIDO: JOSE CARLOS SANTANA LORENTE - Outro(s).

Passos e sex intímado

MARIA LUIZA DE CAMPOS LORENTE
(Comprov. Prov. 161/04/2006, Informar MG, CPF, Filiação, etc.)

NºRGDIO, 116 - age 304 - Fone:
CAMARI - CEP: 36700509 - SETE LAGOS/MG

O(A) MR. Juiz(a) de Direito da sua mesa manda ao Oficial de Justiça Avaliador(a) abaixo nomeado(a), em cumprimento a esta, proceda à INTIMAÇÃO da parte acima e entregue aviso, para os termos do despacho transitivo.

DESPACHO JUDICIAL
Ficou o sr. Oficial de Justiça a INTIMAÇÃO da parte supra para que com conhecimento que nos dias 13 de novembro de 2007, às 14 horas e 28 de fevereiro de 2007, às 15 horas, serão realizadas bastas públicas (leilão) no bem penhorado nos autos nº "0804.09.090921-1", em caráter na Vaza de Execuções Fiscais da Comarca de Teófilo Otoni, localizada no Forno Das, Rua Castigalio Palencia, na Av. Rondoni, Sítio Madalenas 415, Butantão, Teófilo Otoni, MG.

SETE LAGOS, 06 de novembro de 2007.

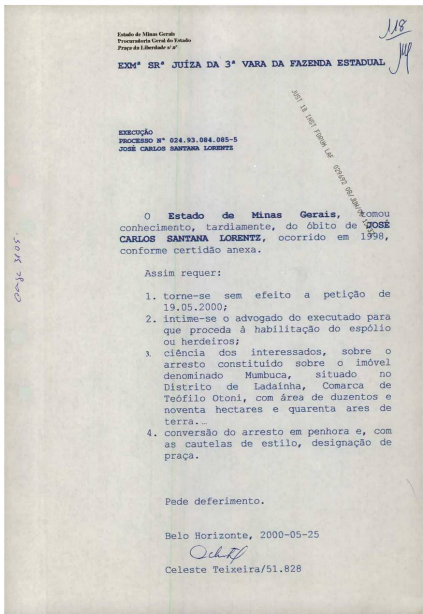
[Assinatura]
Receiv(o) Judicial: PATRICIA GONCALVES DE SOUSA FERREIRA DA MATTA
por ordem do (a) Juiz(a) de Direito

CT. H.4666425
CPJ. 91532361653
Ref. Campos &
Amministradora Contábil de Campos
Ciente: *[Assinatura]*
Acomprovação em única via realizada sob a verificação e registro eletrônico através do sistema Projudice

Nome do Oficial que deve ser identificado com as Cartas Funcionais: **Mandado=1**
JURISTA DE PARTES SANTOS
REGISTRO 100 - PER TITULARIA 84
Voto de Condição de R\$ 310,90 por um mês.
Condição: ☒ Votos
☐ Sem Votos

O HORARIO DE A ENTREGA DAS PARTES NA SECRETARIA DE JUZO E DE 10 AS 16 HORAS

arresto denominado Distrito Teófilo Otoni, noventa hectares e quarenta ares de situado no terra.... 4.
conversão do arresto em penhora e, com as cautelas de estilo, designação de praça. Pede
deferimento. Belo Horizonte, 2000-05-25 Celeste Teixeira/51,828 LI Anexo 0840855-
26.1993.8.13.0024 (112279899) SEI 1080.01.0035354/2025-38 / pg. 202



... Escriiura Pública de Compra e Venda- era í cuja município de üdainba- . avrada em 22/G5/1973, no Cartóno# 3º GfiCkrde Notas de Teófiio Otoní-MG. Feita a penbora, INTIMEI o Sr. E^nvão a/proceder as anotações noirosto dos Autos e nomeei depositário(a) do bem penhorado, ó(a) Sr(a), M14 ^4LCom endereço na [daaoii ^/8 ^ _____ E, para ficar constando, lavrei 0 presente Auto, que lido e achado conforme, que assino e vai devidamente assinada pelo Sr. Escrivão e pelo(a) Depositário(a) fiel. j MG,doffl as extremas constantes da \ «; ROLDfNEIRIBEÍRGCORDEÍRO

em
dos
de
a e

PODER JUDICIÁRIO
Justiça de Minas Gerais
Comarca de Teófilo Otoni

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Processo nº - 686 01 024544-3 (carta Precatória)
Natureza - Ação de Execução Fiscal
Rosa - Estado de Minas Gerais X José Carlos Sant'Ana Lorenz

Atos 12.07.04 dias do mês de setembro do ano dois mil e um, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Civil d/ Comarca, extraído nos Autos de nº 686 01 024544-3, Carta Precatória, proveniente do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública e Antarquias da Comarca de Belo Horizonte-MG, referente a Ação de Execução Fiscal, movida pelo Estado de Minas Gerais, contra - José Carlos Sant'Ana Lorenz, compareci à 1ª Secretária Civil desta Comarca, onde apresentei o Mandado Judicial e o Sr. Escrivão exibiu-me os Autos de nº 686 01 008399-2 (nº anterior 202798), do Inventário dos bens ficado pelo falecimento do executado, quando então, passei a proceder a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, de bem do Espólio de José Carlos Sant'Ana Lorenz, cuja descrição é a seguinte:

"Uma área equivalente a 01 alqueire mineiro (4,84 ha) contendo apenas pastagem, que é parte de um imóvel rural com área total de 290,40 ha (incluindo-se a área de 4, 84 ha mencionada acima), denominada "Fazenda Mumbuca", situada na "Mumbuca", às margens do Rio Mucuri do Norte, município de Ladainha-MG, com as extremas constantes da Escriura Pública de Compra e Venda lavrada em 22/05/1973, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Teófilo Otoni-MG. Feita a penhora, INTIMEI o Sr. Escrivão a proceder as anotações noirosto dos Autos e nomeei depositário(a) do bem penhorado, o(a) Sr(a) ROLDfNEIRIBEÍRGCORDEÍRO, com endereço na Rua Uvaíral, D. 48.

E, para ficar constando, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, que assino e vai devidamente assinada pelo Sr. Escrivão e pelo(a) Depositário(a) fiel.

ROLDfNEIRIBEÍRGCORDEÍRO
Oficial do Registro de Imóveis

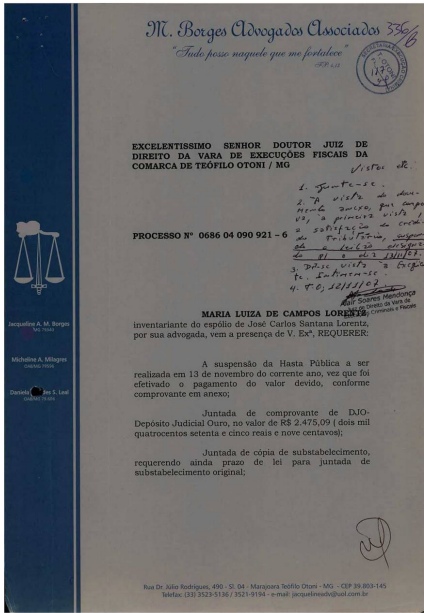
- Escrivão Judicial -
[Assinatura]
Depositário(a) Fiel

Rel. Instrução da Penhora.
Emitiu em 22.09.2004

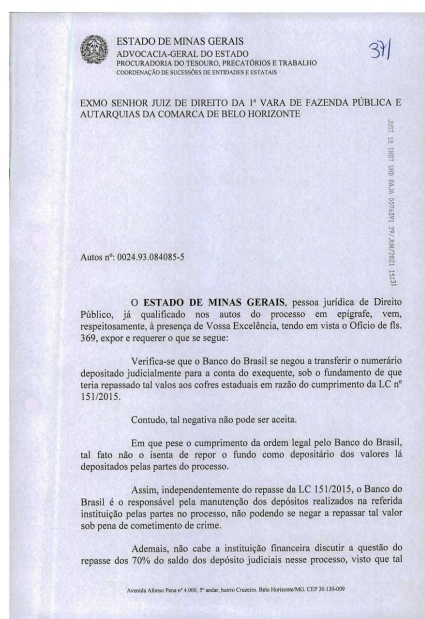
Maria Luiza de Campos Lorenz
- Intermediária -
P/ Espólio José Carlos S Lorenz

Página 107 · score 100.0 · nativo

0A9/MG 79996 A suspensão da Hasta Pública a ser realizada em 13 de novembro do corrente ano, vez que foi efetivado o pagamento do valor devido, conforme comprovante em anexo; Daniela(iesS. Leal .OABiVisrs.eos Juntada de comprovante de DJO- Depósito Judicial Ouro, no valor de R\$ 2.475,09 (dois mil quatrocentos setenta e cinco reais e nove centavos); Juntada de cópia de substabelecimento, requerendo ainda prazo de lei para juntada de substabelecimento original; 11 Rua Dr, Júlio Rodrigues, 490 - SI, 04- Marajoara Teóíilo Otoni • MG - CEP 39.803-145 Teleíax: (33) 3523-5136/3521-9194 - e-mail: jacquelineadv@uol.com.br Anexo 0840855-26.1993.8.13.0024 (112279899) SEI 1080.01.0035354/2025-38 / pg. 107



Em que pese o cumprimento da ordem legal pelo Banco do Brasil, tal fato não o isenta de repor o fundo como depositário dos valores lá depositados pelas partes do processo. Assim, independentemente do repasse da LC 151/2015, o Banco do Brasil é o responsável pela manutenção dos depósitos realizados na referida instituição pelas partes no processo, não podendo se negar a repassar tal valor sob pena de cometimento de crime. Ademais, não cabe a instituição financeira discutir a questão do repasse dos 70% do saldo dos depósitos judiciais nesse processo, visto que tal Avenida Afonso Penan"4.000,5° andar, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. CEP 30.130-009 Anexo 0840855-26.1993.8.13.0024 (112279899) SEI 1080.01.0035354/2025-38 / pg. 138



bloqueio judicial

Não encontrado neste documento.

bem dado em garantia

Não encontrado neste documento.

liberação de garantia

Não encontrado neste documento.

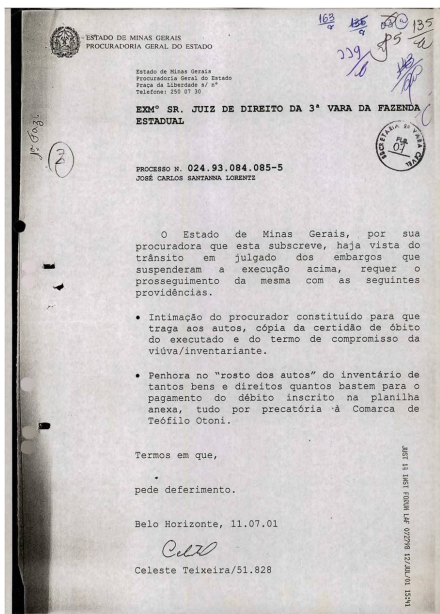
prescrição intercorrente

Não encontrado neste documento.

transitado em julgado 1

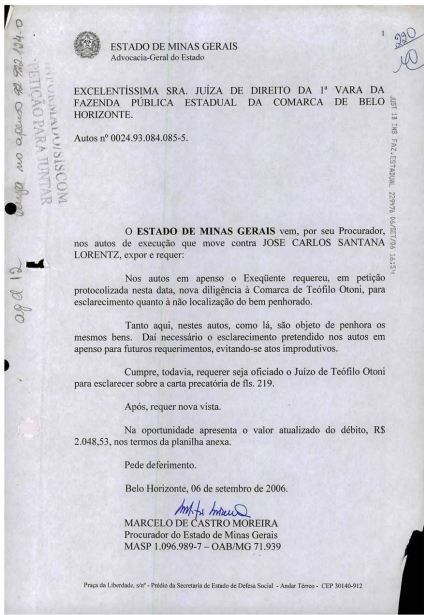
Página 59 · score 95.0 · nativo

ESTADUAL / ^ <0 NS PROCESSO N. 024.93.084.085-5 JOSÉ CARLOS SANTANNA LORENTZ O Estado de Minas Gerais, : por sua procuradora que esta subscreve, haja vista do trânsito em julgado dos embargos que suspenderam a execução acima, requer o prosseguimento da mesma com as seguintes providências. • Intimação do procurador constituído para que traga aos autos, cópia da certidão de óbito do executado e do termo de compromisso da viúva/inventariante. s

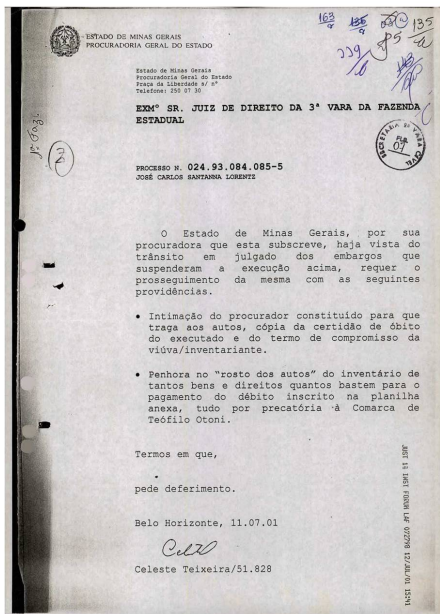


Página 44 · score 100.0 · nativo

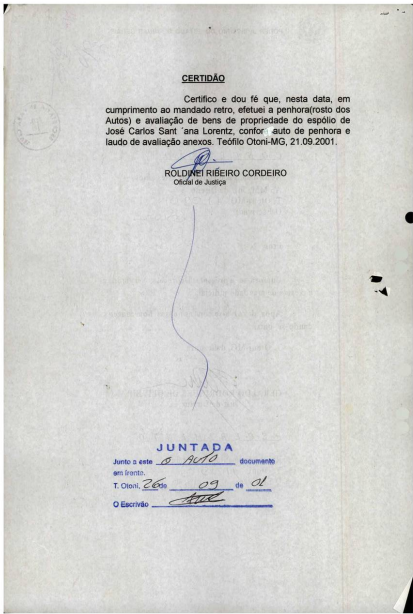
nos autos de execução que move contra JOSE CARLOS SANTANA o LORENTZ, expor e requer: O' J M a X Nos autos em apenso o Exeqüente requereu, em petição protocolizada nesta data, nova diligência à Comarca de Teófilo Otoni, para esclarecimento quanto à não localização do bem penhorado. Tanto aqui, nestes autos, como lá, são objeto de penhora os mesmos bens. Daí necessário o esclarecimento pretendido nos autos em apenso para futuros requerimentos, evitando-se atos improdutivos. Cumpre, todavia, requerer seja oficiado o Juízo de Teófilo Otoni para esclarecer sobre a carta precatória de fls. 219. Após, requer nova vista. Na oportunidade apresenta o valor atualizado do débito, R\$ 2.048,53, nos termos da planilha anexa.



providências. • Intimação do procurador constituído para que traga aos autos, cópia da certidão de óbito do executado e do termo de compromisso da viúva/inventariante. s :c f-; ' • Penhora no "rosto dos autos" do inventário de tantos bens e direitos quantos bastem para o pagamento do débito inscrito na planilha anexa, tudo por precatória -à Comarca de Teófilo Otoni. \ !> ■ !■ C



.4W 1». »! CERTIDÃO * • . I Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao mandado retro, efetuei a penhora(rostos dos Autos) e avaliação de bens de propriedade do espólio de José Carlos Sant 'ana Lorentz, confor -auto de penhora e laudo de avaliação anexos. Teófilo Otoni-MG, 21.09.2001. ■á - .í' , ' > ■í 'L Gf



Num. 8877858120 Num. 8877858120 PODER JUDICIÁRIO Justiça de Minas Gerais Comarca de Teófilo-otoni AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS Processo nº: 686 01 024544-3 (carta Precatória) Natureza : Ação de Execução Fiscal ; Estado de Minas Gerais X José Carlos Sant'Ana Lorentz Partes Aos ijM dias do mês de setembro do ano dois mil e um, cumprimento ao mandado do MM, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível d/ Comarca, extraído nos Autos de nº

PODER JUDICIÁRIO
Justiça de Minas Gerais
Comarca de Teófilo-otoni

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Processo nº: 686 01 024544-3 (Carta Precatória)
Natureza: Ação de Execução Fiscal
Partes: Estado de Minas Gerais X José Carlos Sant'Ana Lorentz

Aos 22 de setembro de 2001, dias do mês de setembro do ano dois mil e um, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível d/ Comarca, extraído nos Autos de nº 686 01 024544-3, Carta Precatória, proveniente do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública e Antecipadas da Comarca de Belo Horizonte-MG, referente a Ação de Execução Fiscal, movida pelo Estado de Minas Gerais, contra José Carlos Sant'Ana Lorentz, compareci à 1ª Secretaria Cível desta Comarca, onde apresentei o Mandado Judicial e o Sr. Escrivão exhibiu-me os Autos de nº 686 01 002996-2 (nº anterior: 202798), do inventário dos bens fideiúso pelo falecimento do executado, quando então, passei a proceder a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, de bem do Espólio de José Carlos Sant'Ana Lorentz, cuja descrição é a seguinte:

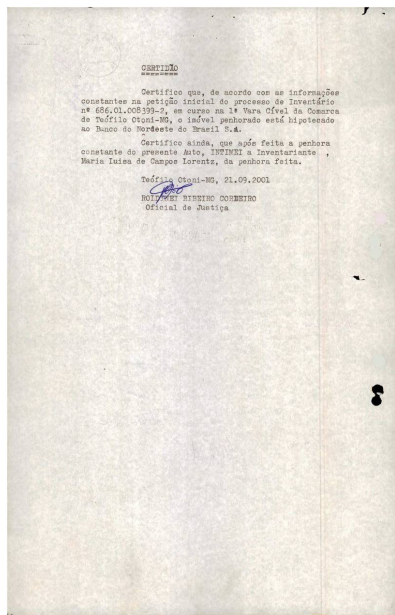
"Uma área equivalente a 01 alqueire mineiro (4,84 ha) contendo apenas pastagem, que é parte de um imóvel rural com área total de 290,40 ha (incluindo-se a área de 4, 84 ha mencionada acima), denominada "Fazenda Mumbuca", situada na "Mumbuca", às margens do Rio Macaú do Norte, município de Jandiaí-MG, com as extremas constantes da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22/05/1973, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Teófilo Otoni-MG. Feita a penhora, INTIMEI o Sr. Escrivão a proceder as citações constantes dos Autos e nomear depositário(a) do bem penhorado, o(a) Sr(a) João Carlos Lorentz, delegado(a) de justiça, com endereço em Rua Adelaide, 418, para ficar custodiando, averiguar e apresentar, assim que for achado conforme, que assinou e vai devidamente assinado pelo Sr. Escrivão e pelo(a) Depositário(a) foi:

RODOLFO EUSEBIO CORDEIRO
Oficial do Cartório

Delegado(a) de Justiça:
Marta Lúcia de Campos Lorentz
Intimada em 22/09/2001

Marta Lúcia de Campos Lorentz
Intimada em 22/09/2001
P/ Espólio José Carlos S. Lorentz

• "S> r > r ■ V- Certifico que, de acordo com as informações constantes na petição inicial do processo de Inventário nº 686.01.008399-2, em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otoni-MG, o imóvel penhorado está hipotecado ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. Certifico ainda, que após feita a penhora constante do presente Auto, INTIMEI a Inventariante Maria Luísa de Campos Lorentz, da penhora feita. 9 Teófilo Otoni-MG, 21.09.2001 ROÍPIMEI RIBEIRO GOREEIRO Oficial de Justiça



) Exequente (); Executado. (02) Dê-se vista dos autos, pelo prazo de 05 dias, ao(à): () Embargante (); Embargado. "tOí^tenda-se ao requerido à f. _____. (04) Cumpra-se o despacho de f. _____. (05) Defiro o requerimento de f. _____. (06) Defiro o requerimento de f. _____, expedindo-se ofício ao Detran e mandado de penhora, depósito e avaliação do(s) bem(ns) indicado(s). (07) Oficie-se ao Juízo Deprecante, comunicando-lhe do andamento do feito. (08) Aguarda-se o cumprimento da carta precatória. (09) Suspendo o feito, como requerido à f. _____. De consequência, archive-se provisoriamente. Intimem-se. (10) Intime-se ao(a) Embargante para efetuar o recolhimento das custas processuais em 10 dias, sob pena de extinção do processo. (! 1) Cite-se por edital, como requerido à f. _____. (12) Intime-se a parte interessada para, em 10 (dez) dias, recolher as diligências do Oficial de Justiça. Oficie-se

Vara de Execuções Criminais e de Execuções Fiscais da Comarca de Teófilo Otoni

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

CONCLUSÃO
Atos 23 de 31 de 2005
Juiz concelheiro entre autos ao Juiz de Direito,
Dr. Alair Soares Mendonça
Eu, _____, Escrivão(a) _____

Escritório/Processo nº 088.04.08092/6 Vistos etc.
(01) Dê-se vista dos autos, pelo prazo de 05 dias, ao(a) () Exequente () Executado.
(02) Dê-se vista dos autos, pelo prazo de 05 dias, ao(a) () Embargante () Embargado.
(03) Cumpra-se ao requerido à f. 12.
(04) Cumpra-se o despacho de f. _____.
(05) Defiro o requerimento de f. _____.
(06) Defiro o requerimento de f. _____, expedindo-se ofício ao Detran e mandado de penhora, depósito e avaliação do(s) bem(ns) indicado(s).
(07) Oficie-se ao Juízo Deprecante, comunicando-lhe do andamento do feito.
(08) Aguarda-se o cumprimento da carta precatória.
(09) Suspendo o feito, como requerido à f. _____. De consequência, archive-se provisoriamente. Intimem-se.
(10) Intime-se ao(a) Embargante para efetuar o recolhimento das custas processuais em 10 dias, sob pena de extinção do processo.
(11) Cite-se por edital, como requerido à f. _____.
(12) Intime-se a parte interessada para, em 10 (dez) dias, recolher as diligências do Oficial de Justiça. Oficie-se ao Juízo Deprecante.
(13) Cumpra-se tanto quanto deprecado, servindo a própria carta como mandado. Após, observadas as formalidades legais, devolva-se com as homenagens de estilo.
(14) Expeça-se mandado e cumpra-se tanto quanto foi deprecado e, realizadas todas as diligências, devolva-se, com as homenagens, observadas as formalidades legais.
(15) Designo o dia ____ de ____ de ____ às ____ horas para o interrogatório. Comunique-se ao MM. Juiz Deprecante. Notifique-se o RMP e cite-se, respectivamente, se for o caso.
(16) Designo o dia ____ de ____ de ____ às ____ horas para audiência. Comunique-se ao MM. Juiz Deprecante. Notifique-se o RMP. Proceda-se às intimações necessárias.
(17) Sem tempo hábil para cumprimento, devolva-se, com as devidas homenagens. Oficie-se ao MM. Juiz Deprecante solicitando-lhe a designação de nova data.
(18) Oficie-se ao MM. Juiz Deprecante solicitando-lhe a remessa de cópias das seguintes peças:
(19) Em face da certidão do Sr. Oficial de Justiça, devolva-se, com as homenagens de estilo.
(20) Após preparados, cumpra-se tanto quanto foi deprecado e realizadas todas as diligências, devolva-se com as homenagens, observadas as formalidades legais.
(21) Homologado pedido de desistência de f. _____, conforme art. 26 da Lei 6.830/1980. Arquite-se, com baixa. Intimem-se.
(22) Releite-se o ofício de f. _____, com as advertências legais, prazo de cinco dias para resposta.
(23) Intime-se ao(a) signatário(a) de f. _____ para informar/comprovar, no prazo de 5 dias, se a inscrição da Dívida Ativa foi cancelada, consoante a inteligência do art. 26 da Lei nº 6.830/80.
(24) A especificação de provas em cinco dias, justificando-as. Intimem-se.
(25) Intimado, homologa a avaliação levada a efeito no auto de penhora, avaliação e depósito inserido à f. _____ para que produza seu jurídico e legal efeito. Intimem-se.
(26) Ao requerer a manifestação da parte interessada, (27) Proceda-se à avaliação, observadas as formalidades de estilo. Intimem-se. (28) Prossiga-se a execução. (29) Vistos em correção, sem diligências.
(30) _____

Compre-se a determinação assinalada ao(s) número(s) 03, nesta ordem.
Teófilo Otoni (MG), 30 de 12 de 2005
ALAIR SOARES MENDONÇA, Juiz de Direito
Cm. 10.30.070-0
RECEBIMENTO
AS 10:05
05

Num. 8877858142

"^QJárDê-se vista dos autos, pelo prazo de 05 dias, ao(à): {} Exeqüente (); Executado. (02) Dê-se vista dos autos, pelo prazo de 05 dias, ao(à): () Embargante (); Embargado. (03) Atenda-se ao requerido à f._____. (04) Cumpra-se o despacho de f._____. (05) Defiro o requerimento de f._____. (06) Defiro o requerimento de f._____, expedindo-se ofício ao Detran e mandado de penhora, depósito e avaliação do(s) bem(ns) indicado(s). (07) Oficie-se ao Juízo Deprecante, comunicando-lhe do andamento do feito. (08) Aguarda-se o cumprimento da carta precatória. (09) Suspendo o feito, como requerido à f._____. De consequência, archive-se provisoriamente. Intimem-se. (10) Intime-se ao(a) Embargante para efetuar o recolhimento das custas processuais em 10 dias, sob pena de extinção do processo. (11) Cite-se por edital, como requerido à f._____. (12) Intime-se a parte interessada para, em 10 (dez) dias, recolher as diligências do Oficial de Justiça. Oficie-se

Vara de Execuções Criminais e de Execuções Fiscais da Comarca de Teófilo Otoni

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

CONCLUSÃO
dos Autos de nº 02 de 2006
Juiz conciliador e Juiz de Direito,
Dr. Afair Soares Mendonça
Em _____
(Escritório)

Escritório/Processo nº 0616.04.080.524.6 Vistos etc.
Vistos de-se vista dos autos, pelo prazo de 05 dias, ao(a) () Exeqüente (); Executado.
(02) Dê-se vista dos autos, pelo prazo de 05 dias, ao(a) () Embargante (); Embargado.
(03) Atenda-se ao requerido à f._____.
(04) Cumpra-se o despacho de f._____.
(05) Defiro o requerimento de f._____.
(06) Defiro o requerimento de f._____, expedindo-se ofício ao Detran e mandado de penhora, depósito e avaliação do(s) bem(ns) indicado(s).
(07) Oficie-se ao Juízo Deprecante, comunicando-lhe do andamento do feito.
(08) Aguarda-se o cumprimento da carta precatória.
(09) Suspendo o feito, como requerido à f._____. De consequência, archive-se provisoriamente. Intimem-se.
(10) Intime-se ao(a) Embargante para efetuar o recolhimento das custas processuais em 10 dias, sob pena de extinção do processo.
(11) Cite-se por edital, como requerido à f._____.
(12) Intime-se a parte interessada para, em 10 (dez) dias, recolher as diligências do Oficial de Justiça. Oficie-se ao Juízo Deprecante.
(13) Cumpra-se tanto quanto deprecado, servindo a própria carta como mandado. Após, observadas as formalidades legais, devolva-se com as homenagens de estilo.
(14) Especie-se mandado e cumpra-se tanto quanto foi deprecado e, realizadas todas as diligências, devolva-se, com as homenagens, observadas as formalidades legais.
(15) Designo o dia _____ de _____ horas para o interrogatório. Comunique-se ao MM. Juiz Deprecante. Notifique-se o RMP e cite-se, conforme o caso, para audiência. Comunique-se ao MM. Juiz Deprecante. Notifique-se o RMP. Procedam-se as intimações necessárias.
(16) Designo o dia _____ de _____ horas para audiência. Comunique-se ao MM. Juiz Deprecante. Notifique-se o RMP. Procedam-se as intimações necessárias.
(17) Sem tempo hábil para cumprimento, devolva-se, com as devidas homenagens. Oficie-se ao MM. Juiz Deprecante solicitando-lhe a designação de nova data.
(18) Oficie-se ao MM. Juiz Deprecante solicitando-lhe a remessa de cópias das seguintes peças:
(19) Em face da certidão do Sr. Oficial de Justiça, devolva-se, com as homenagens de estilo.
(20) Após preparados, cumpra-se tanto quanto foi deprecado e realizadas todas as diligências, devolva-se com as homenagens, observadas as formalidades legais.
(21) Homologado pedido de desistência de f._____, conforme art. 26 da Lei 6.430/1980. Arquite-se, com baixa. Intimem-se.
(22) Relevo-se o ofício de f._____, com as advertências legais, prazo de cinco dias para resposta.
(23) Intime-se ao(a) signatário(s) de f._____, para informar/comprovar, no prazo de 5 dias, se a inscrição da Dívida Ativa foi cancelada, cessante a instigação de art. 26 da Lei 6.430/80.
(24) A especificação de provas em cinco dias, justificando-se. Intimem-se.
(25) Intimado, homologa a avaliação levada a efeito no auto de penhora, avaliação e depósito inserto à f._____, para que produza seu jurídico e legal efeito. Intimem-se.
(26) Ao arquivo até manifestação da parte interessada. (27) Procede-se à avaliação, observadas as formalidades de estilo. Intimem-se. (28) Prossiga-se a execução. (29) Vistos em correção, sem diligências.
(30)

Cumpra-se a determinação assinalada no(s) número(s) 02, nesta ordem.

Teófilo Otoni (MG), 14 de fevereiro de 2006.
AFAIR SOARES MENDONÇA
Juiz de Direito

Cid: 10.30.570-0

Processo nº 0686.04.090921-6 Exeqüente: ESTADO DE MINAS GERAIS Executado: JOSÉ CARLOS SANTANA LORENTZ DESPACHO I vistos etc... Intime-se o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar sobre a avaliação levada a efeito no auto de penhora, avaliação e depósito inserto à f. 12. Intime-se. Teófilo Otoni, 26 de maio de 2006. [Aláir Soares Mendonça Juiz de Direito I RECEBIMENTO

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

Vara de Execuções Criminais e de Execuções Fiscais da Comarca de Teófilo Otoni

CONCLUSÃO
Em _____ de _____ de 2006
Ass. conclusas este auto em Juiz de Direito,
Dr. Aláir Soares Mendonça
Em _____
[Assinatura]

Processo nº 0686.04.090921-6
Exeqüente: ESTADO DE MINAS GERAIS
Executado: JOSÉ CARLOS SANTANA LORENTZ

DESPACHO

Vistos etc...

Intime-se o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar sobre a avaliação levada a efeito no auto de penhora, avaliação e depósito inserto à f. 12.

Intime-se.

Teófilo Otoni, 26 de maio de 2006.


Aláir Soares Mendonça
Juiz de Direito

RECEBIMENTO
Recebido em _____ de _____ de 2006
do _____
o escrivão _____
[Assinatura]

Cad. 10.30.970

Si CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS nos autos da Execução nº LORENTZ, indicar o seguinte bem à EM LIQUIDACSO EXTRAJUDICIAL, 02493084085-55, em que contende com JOSÉ CARLOS SANT'ANNA vem, respeitosamente, perante V. Exa penhora» ■ 7 i Um automóvel MARCA - GM/CHEVETTE MARAJÓ, i98i, COR - BEGE, PLACA - FF-4602, RENAVAL CHASSI - 5C15BACÍ3758Í. 262528460, ANO %

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
— EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL —

33
2
60

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA E
AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE — MG

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL. nos autos do Execucão nº
024573004005-5, em que contende com JOSE CARLOS SANT'ANNA LORENTZ,
ven., respectivamente, perante V. Exa., indicar o seguinte bem à
prelatura:

Um automóvel MARCA - GM/CHEVETTE MARAJÓ,
ANO - 1981, COR - BEGE, PLACA - FF-6602, RENAVAM - 262520468,
CMBMSI - SC15MAC137591.

Nestes termos,
Pode deferimento.

BeLO Horizonte, 16 de maio de 1995.

(P/P)

[Handwritten Signature]
MARCELO ALMEIDA DE CASTILHO JUNIOR
ONB/RG 203197

[Handwritten Signature]
ANA PAULA BATISTA
ONB/RG 45.830

033182 8170 17 2 2 Y

-CAIXA ECONOMICA
ESTADO MINAS GERAIS

MAQUINA N501

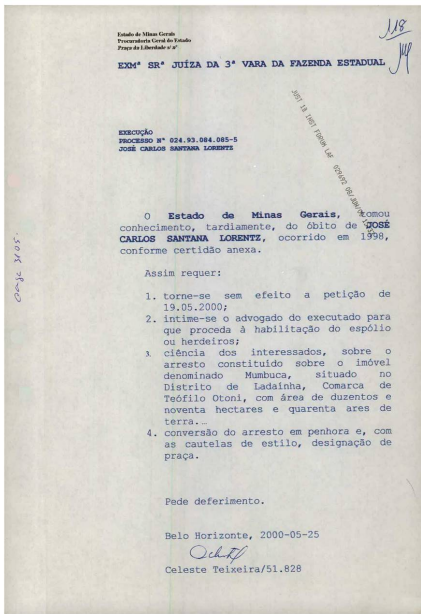
000-13811

Câmara, 01/05

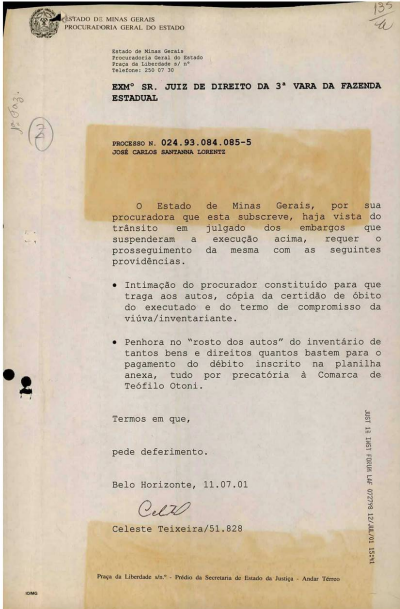
Num. 8880073059

SEI 1080.01.0035354/2025-38 / pg. 15

arresto denominado Distrito Teófilo Otoni, noventa hectares e quarenta ares de situado no terra.... 4.
conversão do arresto em penhora e, com as cautelas de estilo, designação de praça. Pede
deferimento. Belo Horizonte, 2000-05-25 Celeste Teixeira/51,828 LI Anexo 0840855-
26.1993.8.13.0024 (112279899) SEI 1080.01.0035354/2025-38 / pg. 202



execução acima, requer o com as seguintes em /. • • Intimação do procurador constituído para que traga aos autos, cópia da certidão de óbito do executado e do termo de compromisso da viúva/inventariante. • Penhora no "rosto dos autos" do inventário de tantos bens e direitos quantos bastem para o pagamento do débito inscrito na planilha anexa, tudo por precatória à Comarca de Teófilo Otoni. t l l c



O Dr. ANTONIO SERWLO DOS SANTOS, Direito desta Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG em exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABEXÍ que se processam por este Juízo os termos da ação supracaracterizada e, como existem diligências a serem feitas nessa Comarca, depreca V.Exa. para que se digne ordenar o cumprimento do que transcrevo a seguir: Proceder a penhora no "rosto dos autos" do inventário de JOSE CARLOS SAVTUIA LOREVIZ, em trâmite nessa Comarca de Teófilo Otoni, para o pagamento do débito, fls.135 e 136, em tantos bens e direitos quantos bastem para fins do pedido de cuja cópia xerox segue em anexo. Belo Horizonte, 23 de agosto de 2001

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

CARTA PRECATÓRIA

A(o) MM(a) Juiz(a) deprecado(a) da
Comarca: **TEÓFILO OTONI**

Processo nº 024.93.084.085-5
Natureza Execução
Autor Estado de Minas Gerais
Réu José Carlos Santana Lorentz

O Dr. ANTONIO SERWLO DOS SANTOS, Juiz de
Direito desta Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública e
Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG em exercício
do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER que se
processam por este Juízo os termos da ação
supracaracterizada e, como existem diligências a serem
feitas nessa Comarca, depreca V.Exa. para que se digne
ordenar o cumprimento do que transcrevo a seguir:
Proceder a penhora no "rosto dos autos" do inventário de
JOSE CARLOS SANTANA LORENTZ, em trâmite nessa Comarca de
Teófilo Otoni, em tantos bens e direitos quantos bastem
para o pagamento do débito, para fins do pedido de
fls.135 e 136, cuja cópia xerox segue em anexo.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2001

ANTONIO SERWLO DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS
DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO
HORIZONTE/MG
PONT. LAURETTI - ED. MILTON GOMES
AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 - BUA 00-105 BAIXO ENFERM. DEPTO
CEP.: 30130-002 BELO HORIZONTE/MG

Num. 8879288096 Num. 8879288096 ¥ PODER JUDICIÁRIO Justiça de Minas Gerais Comarca de Teófilo-otoni tZ \\\(ú AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS em Processo n®,: 686 01 024544-3 (carta Precatória) Natureza : Ação de Execução Fiscal : Estado de Minas Gerais X José Carlos Sant'Ana,Lorent2 p/t. OTO^J^f.: dos de Partes

em dos de na e

PODER JUDICIÁRIO
Justiça de Minas Gerais
Comarca de Teófilo-otoni

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Processo nº: 686 01 024544-3 (carta Precatória)
Natureza : Ação de Execução Fiscal
Partes : Estado de Minas Gerais X José Carlos Sant'Ana,Lorent2

Atos 02/09/2026, 08:11 dias do mês de setembro do ano dois mil e um, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca, extraído nos Autos de nº 686 01 024544-3, Carta Precatória, proveniente do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública e Antarquias da Comarca de Belo Horizonte-MG, referente a Ação de Execução Fiscal, movida pelo Estado de Minas Gerais, contra : José Carlos Sant'Ana,Lorent2, compareci à 1ª Secretaria Cível desta Comarca, onde apresentei o Mandado Judicial e o Sr. Escrivão exibi-me os Autos de nº 686 01 008399-2 (nº anterior: 202798), do Inventário dos bens ficado pelo falecimento do executado, quando então, passei a proceder a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, de bem do Espólio de José Carlos Sant'Ana,Lorent2, cuja descrição é a seguinte:

"Uma área equivalente a 01 alqueire mineiro(4,84 ha) contendo apenas pastagem, que é parte de um imóvel rural com área total de 290,40 ha (incluindo-se a área de 4, 84 ha mencionada acima), denominada "Fazenda Mumbuca", situada na "Mumbuca", às margens do Rio Macaú do Norte, município de Jadinópolis-MG, com as extremas constantes da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22/05/1973, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Teófilo-Otoni-MG. Feita a penhora, INTIMEI o Sr. Escrivão a proceder ao levantamento do ROSTO DOS AUTOS e nomear depositário(a) do bem penhorado, (a) Sr(a) Lucia Lorent2, Lucia Lorent2, com endereço na Rua Manoel Domingos, 48, para ficar constando, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, que assim é vai devidamente assinado pelo Sr. Escrivão e pelo(a) Depositário(a) fiel.

RICARDO RIBEIRO CORDEIRO
Oficial de Justiça Judicial

- Escrivão Judicial -
Depositar(a) Fiel

Atestado da Penhora,
emitido em 22/09/2026

Maria Luiza de Campos Lorent2
Inventariante -
PE Espólio José Carlos S Lorent2

Interpretação Groq

Página 202